
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2023 - FME, DE 19 DE JULHO DE 2023.**PORTARIA Nº 351/2023 - FME, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1617/2023, C.I. Nº 1584/2023 e C.I. Nº 1633/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da secretaria de educação, a saber:

NOME	CPF	CARGO
EDILSON ESTEVAO DE OLIVEIRA	032.358.544-28	MOTORISTA
MOISES PAULO DA SILVA	922.374.284-68	MOTORISTA
MARCOS TULIO GOMES DE FRANCA	118.763.154-07	AUXILIAR ESCOLAR
ELI ANTONIO DA SILVA	856.236.104-63	AUXILIAR ESCOLAR

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2023.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 19 de julho de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F89F9D6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>